



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3219/08
PLL Nº 127/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 239/08 – CECE

Denomina Rua Mês de Agosto o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Mês de Agosto, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc.IX, e do art.58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 9, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

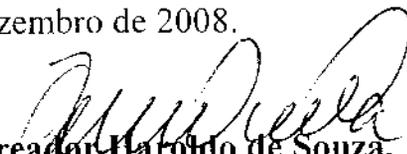
A CCJ, fl. 11, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

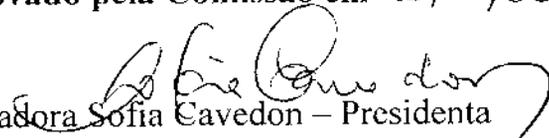
Diante da vontade da comunidade, demonstrada conforme abaixo-assinado anexo, esta Comissão registra o mérito da matéria.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 12 de dezembro de 2008.


Vereador Haroldo de Souza,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 23/12/08


Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta


Vereadora Margarete Moraes

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente
FID/SP

Vereador Mauro Zacher